

Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná Câmpus Cornélio Procópio Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica



EDITAL N°002/2015-PPGEM-CP

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA, NÍVEL MESTRADO, DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO.

CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA MECÂNICA

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) torna público que estão abertas as inscrições para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPGEM), nível Mestrado.
- 1.2 O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPGEM) tem por objetivo fomentar a qualificação de engenheiros mecânicos e profissionais de áreas afins, formando recursos humanos capazes de promover o desenvolvimento científico e tecnológico voltado às necessidades das empresas, universidade e sociedade.

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Ciências Mecânicas

Linhas de Pesquisa:

- a) Caracterização dos Materiais Aplicados em Mecânica
- b) Dinâmicas de Sistemas Mecânicos

3. PERÍODO E LOCAL DA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou por procuração no período de 26/10/2015 a 15/01/2016, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 12h e das 13h às 17h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, na UTFPR Câmpus Cornélio Procópio, Bloco PPGEM, Avenida Alberto Carazzai, 1640, CEP: 86300-000 Cornélio Procópio-PR, telefone (43) 3520 3939 ou (43) 3520 3940.
- 3.2. Também serão aceitas inscrições enviadas via SEDEX, pelo Correios, CONSIDERANDO A DATA DE POSTAGEM ATÉ DIA 15/01/2016, para o endereço: UTFPR Câmpus Cornélio Procópio, Avenida Alberto Carazzai, 1640, CEP: 86300-000 Cornélio Procópio-PR, A/C Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica PPGEM-CP.

- 3.3. Não serão aceitas inscrições via fax e/ou via e-mail ou com documentos faltantes.
- 3.4. O pedido de inscrição dos candidatos no curso de Mestrado em Engenharia Mecânica será feito ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação, por meio de formulário próprio, disponível na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica ou no sítio http://www.utfpr.edu.br/cornelioprocopio/ppgem.
- 3.5. Serão admitidos, para inscrição, alunos portadores de diploma dos cursos de graduação plena em Engenharia Mecânica e áreas afins, reconhecidos oficialmente pelo MEC.
- 3.6. No ato da inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - ficha de inscrição preenchida on-line disponível no sítio: http://www.utfpr.edu.br/cornelioprocopio/ppgem;
 - cópia da carteira de identidade (RG) (ou passaporte, se estrangeiro);
 - · cópia do CPF;
 - cópia do título de eleitor, com comprovante de votação/justificativa nas últimas eleições;
 - cópia da certidão de nascimento ou casamento.
 - cópia autenticada do diploma de graduação plena ou de documento equivalente, ou, no caso de candidatos concluintes do curso de graduação no ano letivo de 2015, Declaração de Provável Concluinte emitida pela IES de origem (o candidato que entregar documento equivalente deverá até o final do curso, apresentar cópia do diploma);
 - currículo **documentado** no formato Lattes do CNPq;
 - cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação, com Coeficiente de Rendimento calculado pela Instituição de Ensino Superior (IES) do candidato;
 - duas fotografias 3x4 recentes;
 - profissional com vínculo empregatício deverá apresentar documento de intenção do empregador ou da autoridade competente do órgão, liberando o candidato por período integral ou parcial;
 - envelope lacrado, 02 (duas) cartas de apresentação, subscritas por pessoas ligadas à sua área de formação profissional (modelo obtido na Secretaria do PPGEM ou no sítio http://www.utfpr.edu.br/cornelioprocopio/ppgem). Este documento poderá também ser enviado por correio diretamente ao PPGEM pelo avaliador na data especificada no item 3.2.
- 3.7. Os portadores de títulos de graduação plena obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.
- 3.8. É vedada a inscrição extemporânea.
- 3.9. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no processo de inscrição, dispondo o Programa do direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar documentação completa, preenchimento integral e legível do formulário e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

- 3.10. A relação das inscrições aceitas será publicada nos quadros de aviso da Secretaria do PPGEM e no sítio http://www.utfpr.edu.br/cornelioprocopio/ppgem, no dia 25 de janeiro de 2015, a partir das 14 horas.
- 3.11. Ao efetuar sua inscrição, o candidato atesta estar ciente e de acordo com as condições constantes no presente edital.

4. VAGAS

- 4.1. Serão ofertadas 12 (doze) vagas.
- 4.2. Será disponibilizado pelo programa, que assim decide, um adicional de 20% de vagas para Servidores Públicos de Instituições de Ensino Superior, segundo regulamento específico da PROPPG aprovado pelo COPPG em 21/06/2012, sendo que o candidato servidor deverá se submeter igualmente a todas as regras do processo seletivo definidas neste edital de seleção.

5. CRITÉRIOS E CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO AO MESTRADO/2015

- 5.1. O processo de seleção ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica será realizado pela Comissão de Seleção.
- 5.2. A seleção será feita em duas etapas eliminatórias, as quais receberão notas de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), ambas com nota de corte 6,0 (seis vírgula zero). A primeira etapa consiste na análise do Currículo Lattes e Histórico Escolar e, a segunda etapa, em entrevista.

5.2.1 Primeira etapa da seleção

a) Avaliação do Currículo (CL)

Os currículos serão avaliados e valorados de acordo com a pontuação contida no anexo I deste edital. O número de pontos obtidos será convertido em nota de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero). Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez vírgula zero). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples. Esta avaliação terá peso 7 (sete) para efeito do cálculo da nota parcial.

b) Coeficiente de Rendimento (CR)

O coeficiente de rendimento do candidato será calculado de acordo com a equação abaixo, levando-se em consideração todas as disciplinas/unidades curriculares cursadas, inclusive as cursadas como enriquecimento curricular.

$$CR = \frac{\sum (NF * CH)}{10 * \sum CH}$$

Onde:

CR = coeficiente de rendimento:

NF = nota final na disciplina/unidade curricular, expressa de 0,0 a 10,0;

CH = carga horária total da disciplina/unidade curricular.

Esta será a nota atribuída ao Histórico Escolar, calculado pela média aritmética de

todas as notas nas disciplinas integrantes do(s) histórico(s) escolar(es) do(s) curso(s) de graduação, excluídas as notas das disciplinas onde houver reprovação. Esta avaliação terá peso 3 (três) para efeito do cálculo da nota parcial.

Caso o histórico escolar do candidato não indique um valor numérico, mas sim um conceito alfanumérico, será adotada uma conversão de acordo com os critérios utilizados pela instituição do aluno para atribuir o conceito. A nota atribuída será a média da faixa utilizada para cada conceito. Caso o histórico escolar não apresente como o conceito foi calculado, será adotada a seguinte tabela, para disciplinas com aprovação:

Conceito	Nota
A	9,0
В	8,0
С	7,0
D	6,0

5.2.2 Resultado parcial da seleção

Para composição da nota parcial (NP) do candidato, será calculada a média ponderada das notas do Currículo Lattes (CL) – entre 0 (zero) e 10 (dez) - e coeficiente de rendimento (CR) – entre 0 (zero) e 1 (um) – do histórico escolar, sendo feita a classificação em ordem decrescente dos 20 (vinte) primeiros classificados, conforme a fórmula a seguir:

$$NP = 0.7 CL + 0.3 (10*CR)$$

A divulgação do resultado parcial sairá até 18h do dia 29/01/2015 no sítio do PPGEM http://www.utfpr.edu.br/cornelioprocopio/ppgem.

Na divulgação do resultado parcial do processo seletivo constará o nome de todos os classificados, em ordem alfabética.

5.2.3 Segunda etapa da seleção – Entrevista (ET)

A entrevista será realizada por uma comissão específica indicada pelo Colegiado, aonde o candidato se expressará sobre suas pretensões de trabalho, detalhamento sobre o Currículo Lattes e experiências profissionais diversas. O posicionamento deverá se ater a linha de trabalho que o mesmo pretenderá desenvolver.

A entrevista será realizada no período de 15/02/2016 e 16/02/2016 e seu cronograma será divulgado nos quadros de aviso da Secretaria do PPGEM e no sítio http://www.cp.utfpr.edu.br/ppgem.

Os critérios para avaliação durante a entrevista bem como suas respectivas pontuações estão contidos no anexo II deste edital.

5.3. Resultado Final da Seleção

5.3.1. Para a composição da Nota Final (NF) do candidato será calculada a média ponderada das notas da primeira etapa (NP) e Entrevista (ET), sendo feita a classificação em ordem

decrescente, conforme a fórmula a seguir:

$$NF = 0.7 NP + 0.3 ET$$

- 5.3.2. O candidato que obtiver Nota Final inferior a 6,0 (seis vírgula zero) será eliminado do processo de seleção. Aqueles que obtiverem Nota Final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) serão considerados aprovados e serão classificados em ordem decrescente de pontuação, até o máximo do número de vagas oferecidas, conforme especificado no edital de seleção. Em caso de empate na Nota Final, classifica-se o candidato que obtiver a maior nota de currículos Lattes e, persistindo o empate, classifica-se o candidato com o maior coeficiente de rendimento. A divulgação do resultado final sairá até às 17h do dia 18/02/2016 no sítio do PPGEM: http://www.cp.utfpr.edu.br/ppgem.
- 5.4. O processo seletivo do Mestrado obedecerá ao seguinte cronograma:
 - Inscrições: 26/10/2015 a 15/01/2016.
 - Data de divulgação das inscrições aceitas: 25/01/2016.
 - Divulgação do resultado parcial da seleção: 29/01/2016.
 - Data para interpelação de recursos: 01/02/2016 e 02/02/2016.
 - Divulgação do resultado parcial após recurso: 05/02/2016.
 - Data da segunda etapa da seleção: 15/02/2016 e 16/02/2016.
 - Data de divulgação do resultado final: 18/02/2016.
 - Data para interpelação de recursos: 22/02/2016 e 23/02/2016.
 - Divulgação do resultado após recurso: 24/02/2016.
 - Data da primeira chamada de matrícula: 25/02/2016.
 - Data da segunda chamada de matrícula: 26/02/2016.
 - Início das aulas: 07 de março de 2016.
- 5.5. O resultado final do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica será homologado pelo Colegiado do PPGEM e divulgado através dos quadros de aviso da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica e no sítio http://www.utfpr.edu.br/cornelioprocopio/ppgem.

- 5.6 Perderá o direito à vaga o candidato que: a) não efetuar sua matrícula no Programa na data estabelecida; b) ou, em tendo concluído o curso de graduação no ano letivo de 2015, não apresentar fotocópia autenticada do diploma de graduação plena ou de documento equivalente.
- 5.7. Na divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os classificados, em ordem alfabética.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A SELEÇÃO

- 6.1. A documentação, para fins de recurso, ficará à disposição dos candidatos a partir da data da divulgação dos resultados parcial e final do processo seletivo. O prazo de recurso ao processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UTFPR será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do horário de divulgação dos resultados parcial e final.
 - 6.2. Os candidatos reprovados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, em até 30 dias a partir do resultado final, cabendo após tal data a destruição desses documentos.
 - 6.3. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas no Regulamento do PPGEM no sítio do PPGEM: http://www.cp.utfpr.edu.br/ppgem e neste Edital.
 - 6.4. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou no regulamento e comunicados do PPGEM.
 - 6.5. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.
 - 6.6.O presente edital será publicado no sítio http://www.utfpr.edu.br/cornelioprocopio/ppgem.

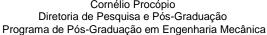
Cornélio Procópio, 31 de Agosto de 2015

Prof. Dr. Edson Hideki Koroishi

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica UTFPR – Campus Cornélio Procópio



Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná Câmpus Cornélio Procópio





Anexo I do EDITAL 002/2015-PPGEM-CP

1. Critérios para a avaliação do Currículo Lattes

Os currículos serão valoradas de acordo com a pontuação contida neste anexo, elaborado e aprovado pelo colegiado do PPGEM. O número de pontos obtidos será convertido em nota de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero). Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez vírgula zero).

1.1. Atividades e pontuação que serão consideradas na avaliação do Currículo Lattes

Atividades	Pontuação	Pontuação por
	Máxima	unidade
Curso de Especialização na área	3,0	1,0
Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica com bolsa	3,0	1,0
Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica sem bolsa	2,1	0,7
Bolsista em Programa PET		1,0
Monitoria de graduação	2,0	0,5
Intercâmbio Institucional	4,0	2,0
Estágio de qualificação profissional	2,0	0,5
Artigo completo em Evento	10,0	2,0
Resumo expandido em Evento	5,0	1,0
Resumo simples em Evento	2,5	0,5
Apresentação de trabalho em Evento	2,5	0,5
Participação em Evento sem apresentação de trabalho	2,0	0,2
Publicação de Artigo em Periódicos com Qualis (A1, A2, B1,		
B2) em Engenharias III		10,0
Publicação de Artigo em Periódicos com Qualis (B3, B4, B5,		5,0
C) em Engenharias III		3,0
Publicação de Artigo em Periódicos sem Qualis em		3,0
Engenharias III		3,0
Artigos Periódicos não indexados	10,0	2,0
Livro com ISBN		10,0
Capítulo de livro com ISBN		5,0
Requisição ou registro de Patente/Software		10,0
Atividade Profissional na Área/ano	2,5	0,5
Atividade Docência/ano	2,5	0,5
Prêmio	4,0	2,0

1.2.Todas as atividades relacionadas no currículo deverão ser em áreas afins à Engenharias III devidamente comprovadas pelo candidato no ato da inscrição por meio de documentos

oficiais da instituição onde estas atividades foram desenvolvidas.

Cornélio Procópio, 31 de Agosto de 2015

Prof. Dr. Edson Hideki Koroishi

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica UTFPR – Câmpus Cornélio Procópio



Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná Câmpus Cornélio Procópio Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica



Anexo II do EDITAL 002/2015-PPGEM-CP

1. Critérios para a avaliação durante a entrevista

Durante a entrevista o candidato deverá expressar suas pretensões de trabalho, detalhamento sobre o Currículo Lattes e experiências profissionais diversas. O posicionamento deverá se ater a linha de trabalho que o mesmo pretenderá desenvolver. Os critérios para avaliação durante a entrevista bem como suas respectivas pontuações estão contidos no quadro abaixo.

1.1 Critérios e pontuação que serão consideradas durante a entrevista

Critérios	Pontuação
Demonstração de interesse e conhecimentos na área pretendida	1,0
Demonstração de capacidade de implementação de pesquisas	2,0
Arguição sobre sua trajetória profissional	1,0
Arguição sobre pretensões de pesquisa	3,0
Aspectos práticos facilitadores ou dificultadores para a consecução do curso	1,0
Postura profissional e científica: capacidade de trabalho individual e em	2.0
equipe; capacidade de trabalho sob pressões de cronograma.	2,0

Cornélio Procópio, 31 de Agosto de 2015

Prof. Dr. Edson Hideki Koroishi

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica UTFPR – Câmpus Cornélio Procópio